



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 1210/2015

LIDIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Extrato de Aditamento de Contrato

Termo Aditivo nº 013 ao Contrato nº 015/2015. Professora de Educação Básica
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2015.
Contratante: Prefeitura do Município de Lidianópolis. CNPJ nº 95.680.831/0001-68
Contratada: TAYLA DAIANE INOCENCIO SZOLOMICKI. CPF nº 009.458.819-83
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 015/2015 até 06 de março de 2015.
Verba: Dotação 07.004.2073.3.1.90.11.00.00.101
Vigência: 07 de novembro de 2015 a 04 de março de 2016.
Fundamento legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis.
Assinaturas: Celso Antonio Barbosa - Contratante (Prefeito Municipal);
Tayla Dayane Inocencio Szolomicki: Professora de Educação Básica. Data da assinatura: 07/11/2015.

PORTARIA N.º 1.824, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública do município, Sr^a. **DANIELLA TALARICO DE OLIVEIRA**, portadora do RG. N.º 7.790.299-6-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 039.074.919-20, lotada no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR (A) DE LICENCIATURA PLENA**, a serem gozadas a partir do dia 06/11/2015 a 05/12/2015, referente ao período aquisitivo de 21/03/2014 a 20/03/2015.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015**

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito do Município, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **04/12/2015**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito à Rua JK, 327, Centro, Lidianópolis, **CHAMADA PÚBLICA**, visando o **CRENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE AGRICULTORES FAMILIARES** interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando a manutenção das Escolas Municipais do Município de Lidianópolis e Centro Municipal de Educação Infantil, para o atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), a preços fixos e passíveis de recomposição.

Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 04/12/2015**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 12 de novembro de 2015.

Celso Antonio Barbosa
Prefeito do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68
Exercício: 2015**

Decreto nº 2977/2015 de 12/11/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

- 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
03.001 GABINETE DO SECRETARIO
03.001.04.122.0004.2.006. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
35 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
- 03.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**
03.003.04.122.0004.2.017. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS
77 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
79 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00
- 04 SECRETARIA DE FINANÇAS**
04.002 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
04.002.04.123.0005.2.021. SERVIÇOS DA TESOUREARIA
113 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500,00
- 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
06.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.004.08.243.0041.2.098. PFMC II - CREAS
256 - 3.3.90.30.00.00 31935 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
- 12 SECRETARIA DE URBANISMO**
12.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
12.002.15.452.0025.2.061. DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA
542 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
12.002.18.541.0029.2.064. SERVIÇOS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
570 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.000,00

Total Suplementação: 47.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

- 04 SECRETARIA DE FINANÇAS**
04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.003.04.123.0005.2.022. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E DIVISÃO DE EMPENHOS
122 - 3.3.90.14.00.00 01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 438,75
123 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
124 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 11,00
- 04.004 DEPARTAMENTO DE TRIBUT. CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**
04.004.04.123.0005.2.023. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
132 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 11,00
133 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 109,96
134 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 11,00
- 04.005 DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS**
04.005.04.122.0004.2.104. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS
137 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 879,45
139 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 500,00
140 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00
- 04.006 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
04.006.04.122.0004.2.012. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
144 - 3.3.90.14.00.00 01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.190,00
146 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 110,00
147 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.471,33
- 04.007 DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
04.007.04.122.0004.2.105. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS
151 - 3.3.90.14.00.00 01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.300,00
153 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.326,33
- 04.007.04.122.0004.2.106. MANUTENÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
157 - 3.3.90.14.00.00 01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.100,00
158 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 5.500,00
- 05 SECRETARIA DE SAUDE**
05.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.004.10.301.0012.1.016. AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE PORTO UBÁ
161 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 755,39
- 05.004.10.301.0012.2.024. COORDENAÇÃO DA SECRETARIA**
167 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 110,00
170 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11,00
171 - 3.3.90.93.00.00 01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 110,00
172 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 110,00
- 05.004.10.301.0012.2.026. SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO**
176 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 55,00
186 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 11,00
- 05.004.10.301.0012.2.071. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA**
198 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 209,00
201 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 11,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.001 GABINETE DO SECRETARIO
06.001.08.244.0010.2.072. COORDENAÇÃO DA SECRETARIA
228 - 3.3.90.14.00.00 01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 6,25
229 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 3.086,56
230 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 11,00
232 - 3.3.90.93.00.00 01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 110,00
233 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 11,00
06.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.004.08.243.0040.2.116. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (SCFV) SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALESCIMENTO DE VINCULOS
242 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
244 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 947,85
246 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 110,00
249 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 110,00
06.004.08.243.0041.2.098. PFMC II - CREAS
252 - 3.1.90.11.00.00 31935 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
257 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 11,00
06.004.08.244.0010.2.078. PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
268 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 11,00
271 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 11,00
272 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.100,00
06.004.08.244.0010.2.080. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BENEFICIOS EVENTUAIS
273 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 2.806,80
06.004.08.244.0010.2.081. PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - IGD
277 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 220,00
279 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 110,00
06.005 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
06.005.08.243.0009.6.001. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
290 - 3.3.90.14.00.00 01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.110,00
293 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.300,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.004.12.361.0017.2.038. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
371 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.750,00
372 - 3.1.90.13.00.00 01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 836,33

Total Redução: 47.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANÓPOLIS , em 12 de novembro de 2015.

**CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015**

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 26/11/2015**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 357, centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preço fixo e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a **aquisição de mudas de árvores e grama esmeralda para jardinagem e arborização, a fim do melhoramento no aspecto visual do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.**

Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 26/11/2015**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 12 de novembro de 2015.

Celso Antonio Barbosa
Prefeito do Município

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitschek, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

